Santa Cruz/RN, 03 de maio de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 022 do Projeto de Decreto nº 009/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 009/2024, que **–** "Concede ao Exmo. Juiz de Direito, Dr. João Henrique Bressan de Souza o Título de Cidadão Santa-cruzense, e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Erivan Justino, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 03 de maio de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão